



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGESIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia 19 de abril de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **38ª – Trigesima Oitava Reunião de Diretoria**
4 **Executiva** do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO**
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva
7 Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR.
8 José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO**
9 **INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão. Processo:**
10 01818/2017. **Instituição:** URE DIPE SESPA. **Indicado:** EDMAR ROBTSON MAIA
11 LOBATO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
12 – SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O
13 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
14 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
15 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
16 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
17 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
18 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
19 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
20 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
21 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
22 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
23 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
24 Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 01806/2017. **Instituição:** HOSPITAL
25 DA MULHER MÃE LUZIA. **Indicado:** JULIENE GUILHERMINO DA SILVA.
26 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
27 **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
28 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
29 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
30 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
31 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
32 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
33 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
34 **da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
35 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
36 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
37 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
38 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
39 Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 01817/2017. **Instituição:** HOSPITAL DA
40 MULHER MÃE LUZIA. **Indicado:** LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA.
41 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
42 **Relator** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
43 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

44 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
45 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
46 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
47 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
48 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
49 **da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
50 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
51 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
52 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
53 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
54 Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 01818/2017. **Instituição:** HOSPITAL PORTO
55 DIAS LTDA. **Indicado:** MARCELO PAVÃO SECÇU. **Assunto:** Indicação de
56 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA
57 MARIA PEREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
58 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
59 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
60 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
61 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
62 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
63 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
64 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
65 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
66 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em
67 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
68 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão.**
69 **Processo** 01805/2017. **Instituição:** F C DE MACEDO SERVIÇOS MEDICOS
70 EIRELLI - EPP - ELIAS. **Indicado:** CRISTIANO GUILHERME LAVAREDA
71 CHAHINI. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
72 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**
73 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
74 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
75 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
76 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
77 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
78 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
79 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
80 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
81 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
82 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
83 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
84 Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 01807/2017. **Instituição:** HOSPITAL
85 SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA. **Indicado:** PAULO ROBERTO DE JESUS
86 PAES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
87 SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O
88 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
89 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
90 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

91 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
92 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
93 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
94 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
95 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
96 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
97 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
98 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
99 Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 01808/2017. **Instituição:** HOSPITAL
100 YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** KENIA CARLA RODRIGUES DO CARMO.
101 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
102 **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
103 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
104 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
105 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
106 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
107 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
108 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
109 **da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)
110 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
111 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
112 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
113 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
114 Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 01809/2017. **Instituição:** HOSPITAL YUTAKA
115 TAKEDA. **Indicado:** CATARINA DE LUCA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
116 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA
117 SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
118 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
119 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
120 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
121 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
122 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
123 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
124 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
125 dias com suas anuidades porém encontra-se com multa eleitoral neste CRTR 14ª
126 Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
127 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
128 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 01810/2017. **Instituição:**
129 HOSPITAL YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA
130 SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
131 SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O
132 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
133 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
134 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
135 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
136 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
137 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

138 *respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.*”. O Diretor
139 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
140 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
141 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
142 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
143 Técnicas Radiológicas. **10ª Sessão. Processo:** 01770/2017. **Instituição:** NEUROCOR
144 INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA. **Indicado:** ADCON DE
145 SOUZA FERREIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
146 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**
147 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
148 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
149 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
150 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
151 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
152 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
153 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor
154 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
155 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
156 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
157 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
158 Técnicas Radiológicas. **11ª Sessão. Processo:** 01771/2017. **Instituição:** HOSPITAL
159 VILA AMAZONAS. **Indicado:** JOÃO CRISTOVÃO ATAIDE MONTEIRO. **Assunto:**
160 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
161 TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Indeferimento. O Diretor Secretário
162 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
163 parecer favorável pelo Indeferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
164 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido,
165 porém o profissional indicado encontra-se com pendências administrativas não
166 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
167 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
168 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
169 **do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
170 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
171 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em
172 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
173 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **12ª Sessão.**
174 **Processo:** 01772/2017. **Instituição:** RIO PRETO ASSISTENCIA MEDICA E
175 HOSPITALAR. **Indicado:** ANDERSON GIACCOMO FERRARO COUTINHO.
176 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
177 **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
178 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
179 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
180 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente
181 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011**
182 **- Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
183 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são**
184 **da competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a)



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

185 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
186 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
187 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
188 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
189 Radiológicas. **13ª Sessão. Processo:** 01773/2017. **Instituição:** HOSPITAL E
190 MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA. **Indicado:** ALEIANIA ALVES
191 RODRIGUES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
192 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**
193 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
194 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
195 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
196 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
197 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
198 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
199 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
200 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
201 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
202 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
203 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
204 Técnicas Radiológicas. **14ª Sessão. Processo:** 01774/2017. **Instituição:** HOSPITAL E
205 MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA. **Indicado:** TIAGO MORAES DA
206 SILVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
207 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. NEUZA MARIA PEREIRA DE LIMA.
208 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
209 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
210 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
211 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
212 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
213 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
214 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
215 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
216 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
217 **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
218 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
219 Técnicas Radiológicas.. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por
220 encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei
221 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes,
222 Belém (PA), 19 de abril de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário